




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 111/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **PRORROGAR** a licença médica para tratamento de saúde, ao Exmo. Dr. **BENEDICTO CRUZ LYRA**, Juiz Togado deste Tribunal, no período de 04 a 13/05/99.

Sala de Sessões, 04 de maio de 1999.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **OTHÍLIO FRANCISCO TINO**
Presidente do TRT da 11ª Região